



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIV - Nº 071

20/05/2004

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009( NOVE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 003

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO EGB.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DA GEF.....PÁG. 006

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 007

---

Kátia Verônica M.T.B. Camacho  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria da Penha Franco Sampaio  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

# SEÇÃO I

---

---

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003464/2003-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A

OBJETO: Estabelecer as condições em que a LIGHT dará oportunidade de estágios a estudantes indicados pela UFF e que estejam legalmente habilitados ao estágio, em observância as condições legais.

PRAZO: 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura.

DATA: 12 de maio de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 54/2004.

ASSINATURAS: *Esther Hermes Lück*, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e *Aline Beatriz Fausto*, Gerente de Desenvolvimento, Captação e Treinamento da LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A.

## P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001686/2003-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense.- Darcy Ribeiro.

OBJETO: .Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Serviço Social.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 13 de maio de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 125/2003.

ASSINATURAS: Cícero Mauro Fialho Rodrigues, Reitor da Universidade Federal Fluminense e Raimundo Braz Filho, Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense- Darcy Ribeiro.

## P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 32.643 de 10 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear LUIZ CARLOS LOBATO BOTELHO, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 111/02, publicado no D.O.U. de 14/11/2002, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Métodos Matemáticos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Aristarco Gonçalves de Siqueira Filho, Portaria nº 20730, publicada no D.O.U. de 06/12/1994, código de vaga nº 0605148, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 32.644 de 10 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear MARIA LUCIA FREIRE ROBOREDO, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 43/04, publicado no D.O.U. de 26/04/2004, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Processualística e Prática Forense do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Direito Processual Civil, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Irineu Machado Benevides Filho, Portaria nº 23125, publicada no D.O.U. de 08/04/1996, código de vaga nº 0237172, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 32.645 de 10 de maio de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001260/04-45,

RESOLVE conceder aposentadoria por invalidez a LEDENIR ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0307980-4, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, código 41048.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1998, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 23107, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 32.653 de 11 de maio de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077222/04-63,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária a OLGA LUELY GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0306992-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 415034.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da E.C nº 41/03, código de vaga 236246, com proventos proporcionais fixados em 80% (oitenta por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.654 de 11 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077420/2004-27,

RESOLVE dispensar, a partir de 31/03/2004, CESAR ROBERTO THEOBALDO SLEIMANN, matrícula SIAPE nº 304.921-2, da função Gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designado através da portaria nº 31.898, de 16/10/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.655 de 11 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077420/2004-27,

RESOLVE designar, JOSIANNE MARCÍLIA VIEIRA, Enfermeira, código 415.034, Matrícula SIAPE nº 1.433.900-4, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.656 de 11 de maio de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077460/2004-79,

RESOLVE dispensar, a partir de 29/04/2004, JOÃO ALVES BEZERRA NETO, matrícula SIAPE nº 1.363.404-5, da função Gratificada de Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designado através da portaria nº 32.463, de 31/03/2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.676 de 20 de maio de 2004

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.077965/03 -52,

RESOLVE

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069. 077965/03-52, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, Professor Auxiliar, nível 1, matrículas UFF nº 39254-3 e SIAPE nº 6306871-0, SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, Médico, matrículas UFF nº 5558-7 e SIAPE nº 306152-2 e MARTINHA GOMES NETTO, Enfermeira, matrículas UFF nº 38779-7 e SIAPE nº 307992-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB Nº 06, de 14 de maio de 2004.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE Designar os funcionários ROSANA LOPES DA COSTA matrícula SIAPE nº 302729-4, RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO matrícula SIAPE nº 0306676-1 e ALIADES FELIX DA COSTA matrícula SIAPE nº 0310344-6, para compor a Comissão que deverá realizar a conferência do Inventário de Bens Patrimoniais do Instituto de Biologia – EGB.

A Presidência será exercida pelo servidor JOSÉ LUIS DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 0308871-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANA LÚCIA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora do EGB

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 07 de 5 de maio de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE designar os professores NEYSE LUZ MUNIZ (matrícula SIAPE 0308229-5), EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JR. (matrícula SIAPE 0307238-9), GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO (matrícula SIAPE 0307360-1), LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA (matrícula SIAPE 0306552-8), MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO (matrícula SIAPE 0308389-5), NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO (matrícula SIAPE 0306668-1), PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA (matrícula SIAPE 0307239-7), TOMAZ LEITE RIBEIRO (matrícula SIAPE 0306332-1) e WALDYR LINS DE CASTRO (matrícula SIAPE 0306573-1) para, sob a Presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora para a Seleção do XV Curso de Especialização em Educação Física Escolar.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TOMAZ L. RIBEIRO  
Chefe do Departamento  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 08 de 5 de maio de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições

RESOLVE Designar os professores NEYSE LUZ MUNIZ (matrícula SIAPE 0308229-5), EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JR. (matrícula SIAPE 0307238-9), GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO (matrícula SIAPE 0307360-1), LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA (matrícula SIAPE 0306552-8), MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO (matrícula SIAPE 0308389-5), NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO (matrícula SIAPE 0306668-1), PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA (matrícula SIAPE 0307239-7), TOMAZ LEITE RIBEIRO (matrícula SIAPE 0306332-1) e WALDYR LINS DE CASTRO (matrícula cula SIAPE 0306573-1) para, sob a Presidência da primeira, comporem o Colegiado dos Cursos de Especialização em Educação Física Escolar.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TOMAZ L. RIBEIRO  
Chefe do Departamento  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 09 de 5 de maio de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE Designar os professores TOMAZ LEITE RIBEIRO (matrícula SIAPE 0306332-1), ALEXANDRE JOSE FIGUEIREDO CAMACHO DE SOUZA, (matrícula SIAPE 0402328-4), ANA BEATRIZ LATORRE DE FARIA PINHEIRO (matrícula SIAPE 1050498-1), AURÉLIO PITANGA VIANNA (matrícula SIAPE 0308405-1), CHUNO WANDERLEI MESQUITA (matrícula SIAPE 0307232-0), EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES Jr. (matrícula SIAPE 0307238-9), EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO (Matrícula SIAPE 1106809-3), GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO (matrícula SIAPE 0307360-1), KARLA CAMPOS DE PAULA (matrícula SIAPE 0362352-1), LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA (matrícula SIAPE 0306552-8), MARIA CRISTINA MOREIRA (matrícula SIAPE 0310835-9), MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO (matrícula SIAPE 0308389-5), NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO (matrícula SIAPE 0306668-1), NEYSE LUZ MUNIZ (matrícula SIAPE 0308229-5), PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA (matrícula SIAPE 0307239-7), PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO (matrícula SIAPE 1106288-5), TÂNIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO (matrícula SIAPE 0996547-4) e WALDYR LINS DE CASTRO (matrícula SIAPE 0306573-1) para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Departamento de Educação Física e Desportos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TOMAZ L. RIBEIRO  
Chefe do Departamento  
#####

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL – 01/2004

O Coordenador do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica (Área de Enfermagem Obstétrica) – convênio Ministério da Saúde/UFF, abaixo relacionado na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO:

Curso	Vagas Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Clientela Graduados em	Início	Duração
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica – Área de Enfermagem Obstétrica	20	Enfermagem	Junho/2004	3 meses

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

##### 2.1. LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica (Área de Enfermagem Obstétrica)	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74 - sala 52 - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484 e-mail: <a href="mailto:enfobst@vm.uff.br">enfobst@vm.uff.br</a> / <a href="mailto:samantha@vm.uff.br">samantha@vm.uff.br</a>

#### Informações:

O Especialista em Enfermagem Obstétrica está autorizado a realizar parto normal com episiotomia e episiorrafia, segundo a portaria nº 163 de 22/09/98 do Ministério da Saúde.

As inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste Edital com a documentação completa.

#### 2.2. HORÁRIO:

Segunda a sexta-feira, das 09:00 as 14:00 horas

#### 2.3. PERÍODO:

De 01 de junho a 04 de junho de 2004.

#### 2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia da carteira de Identidade, CPF ou da Carteira do Conselho;
- Declaração da instituição de origem de liberação para realizar o curso;
- *Curriculum vitae* e os devidos comprovantes;
- Três fotos 3 X 4.

#### 3. DA SELEÇÃO:

##### 3.1. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

**3.2. ENTREVISTA**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

Obs: Os enfermeiros que atuarem nas Unidades de Saúde do Município e do Estado do Rio de Janeiro terão prioridade no processo de seleção.

**3.4. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA:**

Curso	Entrevistas	Local
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica (Área de Enfermagem Obstétrica)	Entrevista: 07 e 08/06 as 14:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 5º andar – sala 52

Endereço:

- Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.090-091 - Tel.: (0xx-21) 2629-9484 – Fax: (0xx21) 2629-9466

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.2 - Os candidatos que tiveram sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica.

Niterói, 13 de maio de 2004.

ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU  
Coordenadora do Curso  
#####



**ANEXO****Aplicação Financeira/ Atividades****Período – Junho / 2004**

Seq.	Disciplina/Atividade	CH	Custo (R\$)	Obs.:
01	Aulas Teóricas	168	9.360,00	
02	Estágio Supervisionado	310	15.500,00	
03	Apoio Pedagógico	40	2.000,00	
04	Apoio Técnico	40	1.600,00	
05	Material de Consumo	-	1.620,00	
06	Coordenação	40	2.400,00	
07	Pessoa Jurídica	-	3.250,00	
Sub-Total (1)			<b>35.730,00</b>	

**Período – Julho / 2004**

Seq.	Disciplina/Atividade	CH	Custo (R\$)	Obs.:
01	Estágio Supervisionado	310	15.500,00	
02	Apoio Pedagógico	40	2.000,00	
03	Apoio Técnico	40	1.600,00	
04	Coordenação	40	2.400,00	
05	Consultoria	30	1.800,00	
Sub-Total (1)			<b>23.300,00</b>	

**Período – Agosto / 2004**

Seq.	Disciplina/Atividade	CH	Custo (R\$)	Obs.:
01	Estágio Supervisionado	310	15.500,00	
02	Apoio Pedagógico	20	1.000,00	
03	Apoio Técnico	40	1.600,00	
04	Material de Consumo	-	1.720,00	
05	Coordenação	40	2.400,00	
06	Pessoa Jurídica	-	3.250,00	
07	Seminário	-	6.000,00	
08	Consultoria	30	1.800,00	
Sub-Total (1)			<b>33.270,00</b>	

TOTAL = [Sub-Total(1) + Sub-Total(2) + Sub-Total(3)] = **R\$ 92.300,00**